ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER - CHIRLENE FELIX DOS SANTOS DE AZEVEDO

Após analisar a 2ª (segunda) avaliação da servidora CHIRLENE FELIX DOS SANTOS DE AZEVEDO, matrícula n.º 1985, empossada em 03 de março de 2023, para o Cargo efetivo de Professor, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 02 de outubro de 2023.

RESOLVE, aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório da servidora CHIRLENE FELIX DOS SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 1985, pôr ela ter atingido nota total de 22 (vinte e dois) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 03 de março de 2024, data base da avaliação do 2º (segundo) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 2ª (segunda) avaliação da servidora.

Presidente
Secretária
Membros:

Jardim do Seridó-RN, 11 de março de 2024.

Publicado por: Alani Pereira Dias Código Identificador:09D57B95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/